

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do presente instrumento é para Contratação de empresa prestadora de serviço de segurança e medicina do trabalho especializada em assessoria, consultoria e análise na área de engenharia de segurança e higiene ocupacional, a fim de elaborar os Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGR, a partir das diretrizes e requisitos do Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais – GRO, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Relatório Anual do PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), bem como a realização dos exames periódicos e fornecendo respaldo legal na tomada de decisões quanto à incidência de insalubridade, periculosidade e direito à aposentadoria especial, e especificamente, para atendimento às exigências das novas Normas Regulamentadoras e leis vigentes

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

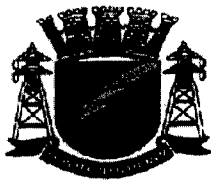
A contratação objetiva atender a Prefeitura do Município de Castilho, para realizar assessoria especializada em consultoria e análise na área de engenharia de segurança e higiene ocupacional, fornecendo respaldo legal na tomada de decisões quanto à incidência de insalubridade, periculosidade e direito à aposentadoria especial, e especificamente, para atendimento às exigências das novas normas NR-1. Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, devendo constituir o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGR, a partir das diretrizes e requisitos do Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais – GRO incorporados à nova norma, bem como das medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST. NR-7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e NR-9 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais e Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, incluindo a atual NR-6 – Equipamento de Proteção Individual (estudo e especificações de equipamentos), e ainda, o Programa de Conservação Auditiva – PCA e Programa de Proteção Respiratória – PPR

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

Valor global estimado médio é de R\$ 105.666,66 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e 66 centavos), conforme orçamento que se integram este termo de referencia

Valor 01	Valor 02	Valor 03	Soma dos 03 Média	valores (soma/3)
R\$ 105.000,00	R\$ 166.066,00	R\$ 114.000,00	R\$ 317.000,00	105.666,66

98.000,00



4 . REGIME DE EXECUÇÃO

O contrato deverá ser celebrado com duração 12 meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas, respeitando a vigência máxima decenal, por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme previsto no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

5 . DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente mediante a apresentação de nota fiscal

6 . OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Que a empresa realize o trabalho pela qual foi contratada com decência e de sustentabilidade com as ações que visam a melhoria da prevenção de risco e saúde e qualidade de vida aos servidores e os usuários do serviço, além de contribuir para o aprimoramento da infraestrutura e segurança das pessoas, utilizando-se da melhor forma os recursos disponíveis.

Promover ações que visam a melhoria da qualidade de vida e segurança dos servidores com ações de saúde preventiva em favor do bem-estar de todos que integram por meio com atitude proativa que valoriza a dignidade humana relacionamento interpessoal qualidade de vida e a satisfação para o trabalho evitando assim acidentes

7 . DISPOSIÇÕES FINAIS

Início da execução assim que assinar o contrato com entrega no final contrato

Sem mais para o momento

Castilho/SP, 06 de fevereiro 2021

Atenciosamente

Atenciosamente

VALDECI RAMOS DE CARVALHO
Assessor de Gestão de Reg. e Meio Ambiente
Assessor de Trabalho

Wagner Ricardo de O. Silva
Diretor de Departamento
Recursos Humanos